



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 024/2017
De 02 de janeiro de 2017

**Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
providências.**

A Prefeita Municipal de Malhador, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

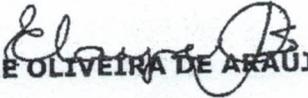
Art. 1º - Designar os servidores **IZAURA MARIA MOURA FERREIRA ALMEIDA**, Portadora da carteira de identidade nº 861.300 SSP/SE, inscrita no CPF nº 517.783.605-30, **José Edivaldo de Jesus**; Portador da carteira de identidade nº 555.629 SSP/SE e CPF nº 575.302.975-20 e **Joseane Andrade dos Santos**; portadora da carteira de identidade 1.212.910 SSP/SE e CPF nº 929.757.205-72 para constituírem a Comissão Permanente de Licitação dessa Prefeitura Municipal, sob a presidência da primeira, secretariado pelo segundo e suplente pela terceira.

Art. 2º - A Comissão poderá através de sua Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o inciso 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita municipal